



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 3112/2026
Credenciamento nº 03/2026

Resposta ao pedido de Esclarecimento

Trata-se de pedido de esclarecimento acerca do Edital do Credenciamento nº 03/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens móveis, imóveis, materiais inservíveis, sucatas e veículos pertencentes ao Município de Pirassununga.

O interessado apresentou o seguinte questionamento:

“Os bens já possuem lista definida? Em caso positivo, seria possível o envio? Caso ainda não haja lista consolidada, há uma estimativa da quantidade de bens a serem leiloados? Quais seriam os principais tipos de bens? Estão concentrados em um único local/pátio/depósito? Há previsão de inclusão de bens imóveis?”

Após consulta ao Setor de Patrimônio, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Relação dos bens

No presente momento, não há relação definitiva dos bens que comporão o(s) futuro(s) leilão(ões), tendo em vista que ainda se encontram em andamento os procedimentos de recolhimento, identificação, classificação e triagem dos bens considerados inservíveis. Assim, a relação dos bens será elaborada e disponibilizada oportunamente, após a conclusão do levantamento e dos procedimentos administrativos pertinentes.

2. Quantitativo estimado

Também não há, até o momento, estimativa consolidada da quantidade de bens a serem alienados, considerando que o levantamento ainda está em andamento, podendo ocorrer inclusões, exclusões ou reclassificações de bens até a efetiva realização do certame.

3. Principais tipos de bens

Conforme manifestação do Setor de Patrimônio, os bens atualmente passíveis de futura alienação são compostos, predominantemente, por sucatas e partes de bens móveis inservíveis, dentre os quais se destacam pedaços de cadeiras e mesas, armários, equipamentos eletroeletrônicos, computadores e respectivos componentes, ferragens em geral, veículos com documentação regular e veículos destinados à alienação como sucata, sem documentação.

Ressalta-se que, nos termos do item 1.1 do Edital e do item 1.1 do Termo de Referência, o objeto do credenciamento contempla a alienação de bens móveis, imóveis, materiais inservíveis, sucatas e veículos pertencentes ao Município. Todavia, a efetiva composição dos lotes dependerá da conclusão dos levantamentos realizados pela Administração e da adoção dos procedimentos administrativos e legais cabíveis, razão pela qual a relação definitiva dos bens será oportunamente disponibilizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4. Localização dos bens

Os bens móveis inservíveis encontram-se concentrados, em sua maioria, em um único barracão destinado ao armazenamento patrimonial. Os veículos, por sua vez, encontram-se armazenados em dois locais distintos, porém próximos entre si.

5. Inclusão de bens imóveis

Embora o objeto do credenciamento contemple eventual alienação de bens imóveis, não há, neste momento, previsão para sua inclusão em leilão, uma vez que esses bens ainda se encontram em fase de levantamento patrimonial e dependem da conclusão dos trâmites administrativos e legais necessários para eventual alienação, observada a legislação aplicável.

Dessa forma, permanecem inalteradas as disposições constantes do Edital do Credenciamento nº 03/2026, sendo que a relação definitiva dos bens será disponibilizada oportunamente, após a conclusão dos levantamentos e procedimentos administrativos pertinentes.

Pirassununga, 30 de Junho de 2026.

FELIPE ALVES BEZERRA
Presidente

DANIELLI MOREIRA CASSIN
Membro

ARTHUR PAULO SEDLMAIER
Membro